

Medidas	Impacto Atuarial	em % do Passivo
Passivo Estimado - Cenário Base	155.692,88	100%
Reforma Previdenciária do Governo Federal	-46.707,87	30,0%
Dívida Ativa (aporte de 50% do Fluxo)	-46.828,46	30,1%
Elevação das Alíquotas para 14% + 28%	-21.056,27	13,5%
- Elevação da Alíquota para 14%	-8.976,25	5,8%
Previdência Complementar (com adesão de antigos)	-18.015,37	11,6%
- Previdência Complementar	-16.404,13	10,5%
- Adesão dos antigos à prev. Complementar	-1.611,24	1,0%
Criação da Alíquota Suplementar de até 5%	-7.197,03	4,6%
Venda de Imóveis	-20.834,58	13,4%
Ações de Melhoria de Gestão	-4.895,53	3,1%

Fonte: FIPE, Estudo sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de São Paulo, páginas 57 a 59.

Conforme os dados da tabela, as medidas que recaem sobre os servidores ativos e inativos (alíquota de 14% e alíquota suplementar de até 5%) tem pouco impacto sobre o déficit atuarial. Apesar da maior resistência que poderão sofrer entre os servidores atuais, as duas medidas somadas reduziram o déficit em apenas 10,4%. Além disso, a medida onera todos os atuais servidores, sendo que grande parte do déficit atuarial projetado deve-se a um passivo acumulado no passado, no qual ainda havia alguns benefícios, como integralidade e paridade, aos quais os novos servidores não tem mais direito desde 2003. O estudo atuarial da Vesting revela que, no cenário base, o déficit atuarial da geração futura (em 75 anos) é de apenas R\$ 6,0 bilhões (página 60). A alíquota de contribuição previdenciária de 12,5% para o servidor (e 25,0% patronal) seria suficiente para zerar o déficit sem qualquer outra medida adicional (e sem reforma da previdência federal).

Das medidas sugeridas, duas respondem por mais de 60,0% da redução do déficit atuarial e nenhuma delas refere-se, propriamente, à alteração da legislação previdenciária municipal. Trata-se da PEC 287/2016 e da utilização de recursos da dívida ativa. A FIPE estima que a reforma previdenciária federal (PEC 287/2016) reduzirá o déficit atuarial em 30,0%, e que o aporte de 50% do fluxo futuro da dívida ativa nos próximos 75 anos o reduza em 30,1%.

As principais mudanças propostas na PEC são: a elevação da idade mínima para obtenção de aposentadoria; mudança na regra de cálculo do benefício, que será integral apenas com 40 anos de contribuição; estabelecimento de regras mais rígidas para aposentadorias especiais; redução da diferença de idade de aposentadoria entre homens e mulheres; igualdade de critérios para professores, independente do gênero; e mudança na regra de cálculo e limitação à acumulação de pensão com aposentadoria.

A grande parte dos servidores do município de São Paulo tem acesso a regras de aposentadoria antecipadas, tendo em vista o contingente de professores, profissionais de saúde e guardas municipais. Além disso, mais de 70% dos servidores são mulheres que se aposentam com 5 anos a menos de idade e de tempo de contribuição que os homens. Com a reforma

previdenciária, FIPE acredita que uma parcela considerável do déficit será reduzida.

O estudo avalia que "essas mudanças devem causar uma redução substancial do déficit atuarial dos RPPS de todos os entes, mas especialmente em Municípios, tendo em vista que a grande maioria tem critério diferenciado de aposentadoria e esses são os benefícios mais afetados pela PEC".

A instituição do regime de previdência complementar diminuiria o passivo atuarial em 11,6%. O regime limitaria o benefício dos novos servidores ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) equivalente a R\$ 5,6 mil e desestimularia aposentadorias precoces, por ser um modelo de contribuição definida e não de benefício definido. Esse percentual de impacto atuarial compreende a possibilidade de adesão dos antigos servidores à previdência complementar. O impacto atuarial sem a adesão de antigos servidores seria de 10,5%.

As medidas que elevam a contribuição dos servidores atuais apresentam pouco impacto atuarial. O aumento da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores de 11% para 14% reduziria o déficit atuarial em apenas 5,8%. A ampliação da contribuição patronal da prefeitura de 22% para 28% concomitante à ampliação da alíquota dos servidores reduz o déficit em 13,5%. No entanto, vale ressaltar que a maior parte (7,8%) desse percentual trata-se de contribuição patronal, ou seja, recursos da própria prefeitura.

A implementação de alíquotas suplementares de até 5% do salário de contribuição do servidor poderia diminuir o passivo atuarial em 4,6%, percentual próximo ao que poderia ser obtido a partir de ações de melhoria de gestão. Segundo a FIPE, melhoria na gestão poderia ter impacto na redução de despesas e/ou aumento de receitas em 3,1% do passivo atuarial. O estudo destaca três pontos mais relevantes: compensação previdenciária com o RGPS; conformidade da folha de pagamentos de ativos, aposentados e pensionistas; e pagamentos do PASEP.

3.2 Considerações sobre a apresentação "Aposentadoria Garantida – Alternativas Sustentáveis" – Sec. Mun. de Gestão

Entre os principais pontos apresentados pela Secretaria Municipal de Gestão, o mais alarmante é a previsão de que o déficit previdenciário atinja o valor de R\$ 20,8 bilhões no ano de 2025. Abaixo, reproduz-se o gráfico da apresentação:

O déficit estimado pela FIPE embute hipótese de inflação de 4% ao ano. O déficit projeto pela Vesting inclui hipótese de crescimento salarial. Se, adicionalmente, incluirmos a hipótese de inflação anual de 4%, o déficit corrigido seria de R\$ 9,7 bilhões, ainda muito distante do valor estimado pela Sec. de Gestão.

Além da diferença entre o valor do déficit previdenciário projetado, a apresentação da Sec. Mun. de Gestão destaca também o crescimento do déficit em porcentagem da Receita Corrente Líquida - RCL. Conforme o gráfico já apresentado, em 2017, o valor do déficit previdenciário correspondeu a 11% da RCL do ano. Para 2025, a Sec. Mun. de Gestão projeta que o déficit venha a representar 32% da RCL. Novamente, esse percentual não encontra paralelo nos estudos da FIPE e da Vesting.

Projeções – Déf. Previdenciário em % da RCL – 2018 a 2025 em R\$ bilhões

ano	FIPE	Vesting (DRAA2016)	Sec. Gestão
2018	9,3%	8,3%	13%
2019	8,9%	7,6%	14%
2020	11,4%	9,4%	17%
2021	12,4%	9,8%	19%
2022	12,8%	9,6%	21%
2023	12,9%	9,4%	25%
2024	13,1%	9,1%	28%
2025	13,2%	8,9%	32%

Fonte: Vesting – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA2016.

FIPE, Estudo sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de São Paulo, página 60.

Nota: As RCLs foram projetadas aplicando a taxa de crescimento do PIB e a taxa de crescimento do IPCA esperadas para cada ano, de acordo com Focus Series do Banco Central do Brasil do dia 16/02/2018.

Os déficits projetados pela FIPE e Vesting atingem, respectivamente, 13,2% e 8,9% da RCL em 2025. Apesar dos estudos da FIPE e Vesting não fazerem projeções para a RCL, podemos estimá-la, conservadoramente, com a hipótese que venha a crescer nominalmente a mesma taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB atualizado pela taxa de inflação - IPCA (fonte: Focus Series/BCB 16/02/2018).

Aposentadoria Garantida – Alternativas Sustentáveis **Redução do Déficit com as ações propostas**



Ano	Déficit Anual	Receita Alíquota 11%	Receita Adicional 3% Alíquota Normal	Total Receita Alíquota Normal	Receita Alíquota Suplementar Ativos	Receita Alíquota Suplementar Inativos	Total Receita Alíquota Suplementar	Aporte Município	Redução do Déficit
2.018	5.712	1.401	382	1.783	176	203	379	3.550	2.162
2.019	6.903	1.485	405	1.890	188	210	398	4.615	2.288
2.020	8.286	1.580	431	2.011	196	208	404	5.871	2.415
2.021	9.925	1.674	457	2.131	205	278	483	7.311	2.614
2.022	11.943	1.777	485	2.262	201	304	505	9.176	2.767
2.023	14.374	1.885	514	2.399	195	313	508	11.467	2.907
2.024	17.306	2.001	546	2.547	188	322	510	14.249	3.057
2.025	20.841	2.123	579	2.702	181	329	510	17.629	3.212
Total		13.926	3.798	17.724	1.530	2.167	3.697		21.421

Estimativa PPA Estendido 2025 - Iprem

Déficit de R\$ 95 bi vs. R\$ 74 bi após a implementação das novas alíquotas em 8 anos redução de mais de R\$ 21 bilhões

Outro ponto destacado pela Secretaria Municipal de Gestão é a expressiva redução do déficit previdenciário que o aumento das alíquotas de contribuição dos servidores geraria. O PL 621/2016 propõe aumentar a alíquota de 11% para 14% e cria uma alíquota suplementar que varia de acordo com remuneração do servidor. Conforme tabela da apresentação (abaixo), em 8 anos haveria redução do déficit em mais de R\$ 21 bilhões.

No entanto, para chegar no valor de R\$ 21,421 bilhões de redução, a Sec. Mun. de Gestão, equivocadamente, somou R\$ 13,9 bilhões de receita gerada pela alíquota de 11%, que não representa uma receita adicional. Assim, a redução real do déficit gerada pelo aumento de alíquota seria, em 8 anos, significativamente menor, de R\$ 7,496 bilhões.

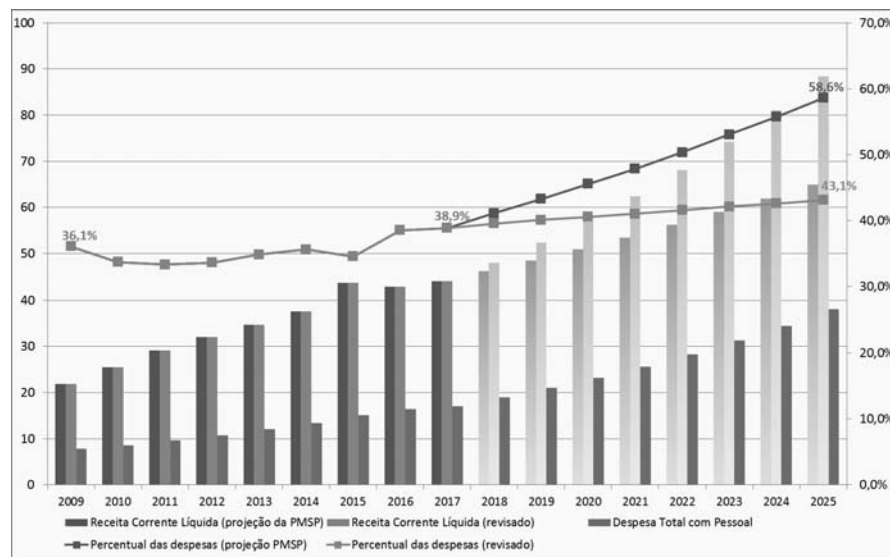
Por fim, em suas estimativas quanto à evolução da receita e despesa do município, a Secretaria Municipal de Gestão projeta um crescimento da Receita Corrente Líquida de 5% ao ano e um crescimento da Despesa Total com Pessoal de 10% ao ano, de acordo, segundo ela, com a média do período (2009 a 2017).

Entretanto, no período 2009 a 2017 o crescimento da Receita Corrente Líquida foi de 100,9%, portanto de 9,1% ao ano em média. Enquanto que o crescimento da Despesa Total com Pessoal foi de 116,5%, ou 10,1% ao ano em média.

Assim, é necessário refazer a projeção de crescimento da receita considerando a média efetivamente calculada do período de 9,1%.

Neste caso, o valor percentual da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida crescerá a uma taxa bem menor, atingindo 43% em 2025 – um aumento de apenas quatro pontos percentuais acima do ano passado.

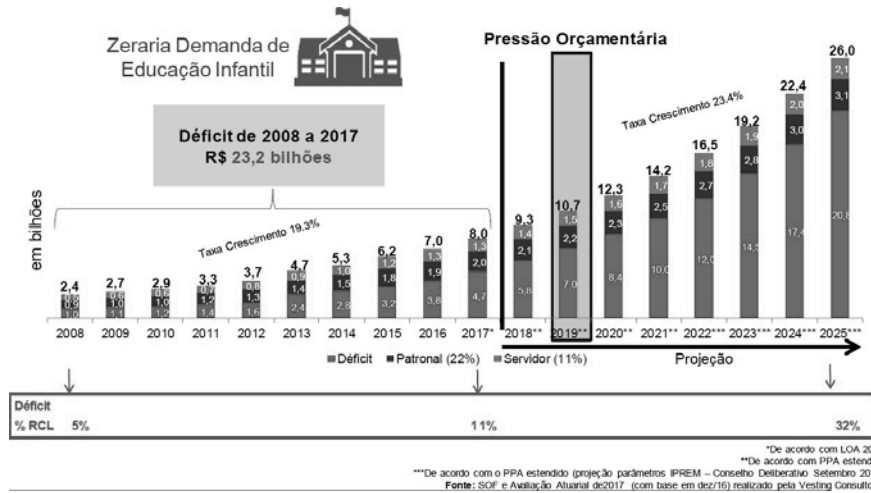
Gastos com folha de pagamento (ativos e inativos)



3.2 Alíquota de contribuição previdenciária que iguala os valores presentes esperados das contribuições e aposentadorias

Em termos analíticos, há equilíbrio atuarial para os servidores, tomados individualmente, se o valor presente esperado do fluxo das contribuições feitas por cada servidor ao longo da sua vida ativa, devidamente descontado a uma taxa de juros real, é estritamente igual ao valor presente esperado do fluxo das aposentadorias a serem recebidas após a passagem para a inatividade.

A fórmula expressa na Equação (1) refere-se à alíquota total, ou seja, soma das alíquotas de contribuição patronal e de contribuição do servidor. A variável (c) representa a alíquota que iguala o valor das contribuições ao longo da vida ativa do servidor (período de T anos) ao valor dos benefícios recebidos pelo servidor (período de N anos), ambos trazidos a valor presente a uma taxa de juros de i% ao ano. Importante destacar que a modelagem descreve um sistema previdenciário, em que as aposentadorias correspondem a um valor igual à média dos 80% maiores salários de contribuição, regra na qual se encontram os servidores ingressantes do sistema desde 2003.



O gráfico exibe a evolução do déficit previdenciário conjuntamente com as receitas de contribuições (patronais e dos servidores) de 2008 a 2017 e suas projeções até 2025. Conforme se pode depreender da dinâmica de 2008 a 2017, os valores exibidos são nominais (valores correntes de cada ano). Segundo a projeção, o déficit crescerá de R\$ 5,8 bilhões, em 2018, para R\$ 20,8 bilhões, em 2025. No entanto, esses valores projetados não encontram qualquer correspondência com os obtidos em outros estudos para o mesmo período.

O estudo da FIPE ("Estudo sobre o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de São Paulo", 2017) estima, para 2025, um déficit de R\$ 10,5 bilhões, quase metade do montante apresentado pela Sec. Municipal de Gestão. O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA (base dezembro/2016) elaborado pela Consultoria Vesting projeta também um déficit previdenciário para 2025, significativamente, inferior: R\$ 7,1 bilhões.

Projeções – Déficit Previdenciário – 2018 a 2025 em R\$ bilhões

ano	Sec. Gestão	FIPE	Vesting (DRAA2016)
2018	5,8	4,7	4,2
2019	7,0	4,8	4,1
2020	8,4	6,6	5,4
2021	10,0	7,6	6,0
2022	12,0	8,4	6,3
2023	14,5	9,0	6,6
2024	17,4	9,8	6,8
2025	20,8	10,5	7,1

Fonte: Vesting – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA2016.

FIPE, Estudo sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de São Paulo, página 60.